



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
1474
Ano 2025
Página 1 de
4

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 03 de Junho de 2025

Câmara Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Decretos 2

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Portarias 3

Licitações

Extrato de Contrato 4

Expediente

Produção editorial: **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Cerquillo

CNPJ: 58.982.364/0001-02

Telefone:

Celular:

E-mail: imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br

Rua da Cidadania, nº 102 - Chave Barros - CEP: 18523-486
Cerquillo - SP

Site: <https://cerquillo.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

Telefone: (15) 3384-9111

Celular:

E-mail: imprensa@cerquillo.sp.gov.br

Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, nº 28 - Centro -
CEP: 18520-970

Cerquillo - SP

Site: <https://www.cerquillo.sp.gov.br/>

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo

CNPJ: 50.797.752/0001-01

Telefone: (15) 3384-9111

Celular:

E-mail: atendimento@saaec.com.br

Rua Augusto Dorighello, nº 320 - Jardim Esplanada - CEP:
18526-032

Cerquillo - SP

Site: <https://www.saaec.com.br/>

Câmara Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486

DECRETO LEGISLATIVO Nº 224 DE 03 DE JUNHO DE 2025. Concede a Medalha de Mérito Artístico Cultural à Senhora Gabriela Bellucci.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Decreto Legislativo

Artigo 1º. Fica concedida a **Medalha de Mérito Artístico Cultural à Senhora Gabriela Bellucci**, em reconhecimento ao seu destaque nesse setor.

Artigo 2º. A honraria de que trata este Decreto será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser oportunamente marcada.

Artigo 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 03 de junho de 2025.

EDILENE BELLUCCI
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
1474
Ano **2025**
Página **3** de
4

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 03 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

Extrato de Publicação – Portarias Municipais

Portaria nº : 9.684, de 03 de junho de 2025
Ementa : Prorroga Suspensão Preventiva PAD n.º 01/2025



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
1474
Ano 2025
Página 4 de
4

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 03 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Licitações

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 32/2025 – PROCESSO N.º 1826/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS QUADROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO.

CONTRATO N.º 69/2025-SF DE 30/05/2025

INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO

CNPJ: 31.160.361/0001-29

NÍVEL DE ESCOLARIDADE DOS CARGOS	VALOR DA INSCRIÇÃO
NÍVEL FUNDAMENTAL (COMPLETO E INCOMPLETO)	R\$ 55,00
NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO	R\$ 70,00
NÍVEL SUPERIOR	R\$ 86,00

VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS.

PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL